



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Lei nº. 1553/2008

“Dá nome de Rua no bairro que menciona e dá outras providências”

A câmara Municipal de Borda da Mata estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA MÁRIO PEREIRA SIMÕES, a Travessa da Rua Capitão Cipriano de Castro na altura nº.141, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de novembro de 2008.

  
Benedito Cobra Filho  
Prefeito Municipal

Benedito Cobra Filho  
PREFEITO MUNICIPAL  
BORDA DA MATA - MG